



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

**Ementa: Criação de Parques Infantis Inclusivos
em diferentes regiões do município.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, **que estude a Criação de Parques Infantis Inclusivos, em diferentes regiões do município.**

Justificativa

A criação de parques infantis inclusivos é fundamental para garantir que todas as crianças, independentemente de suas necessidades ou habilidades, tenham acesso a espaços de lazer e recreação seguros e apropriados. Esses parques devem ser projetados para atender às necessidades de crianças com deficiência, proporcionando-lhes oportunidades de socialização, desenvolvimento motor e cognitivo. Além disso, esses parques também beneficiam as famílias e a comunidade como um todo, promovendo a inclusão e a acessibilidade.

Porto Real, 25 de março de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA

VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

